



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano: 003

Edição: nº572



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1.457/2019

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Artigo 1º - Nomear representantes governamentais ou sociedade civil, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular Nomeado	Membro Titular Substituído
Bruno Fernandes Galbero	Tânia Fernandes Vera

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia - MS., 20 de maio de 2019.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Prefeitura Municipal De Anaurilândia

Termo De Adjucação

Pregão Presencial Nº 030/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME. - CNPJ: 15.252.033/0001-04 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Anaurilândia - MS, 20 de Maio de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **a) ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 21.368.399/0001-38, com endereço a Rua Mirim, SN, Quadra 43, Lote 05, Vila Alzira Aparecida de Goiânia, CEP: 74.913-353, Goiânia/GO, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 3.816,39 (Três mil oitocentos e dezesseis mil e nove centavos); **b) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 47.063.094/0001-01, com endereço a Rua José Teodoro, nº 126, Bairro Vila Euclides, CEP: 19.014-220, Presidente Prudente/SP, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 5.474,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais); **c) CIRÚRGICA PARANAVAI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 30.766.874/0001-15, com endereço a Rua Minas Gerais, nº 490, Bairro Centro, CEP: 87.701-070, Paranavaí/PR, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 25.975,20 (Vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **d) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.065.614/0001-38, com endereço a Rua C-159, nº 674, Quadra 297, Lote 19/20, Jardim América, CEP: 74.255-140, Goiânia/GO, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 12.249,88 (Doze mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **e) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 02.520.829/0001-40, com endereço na rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotogope/RS, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 188.977,00 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais), com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 20 de Maio de 2019.

EDEMIR PALMEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Aviso De Pregão Presencial Deserto

Pregão Presencial Nº 009/2019

Processo Administrativo Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio da Comissão Licitações, designada pela Portaria nº 1.446/2019, de 08 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Pregão Presencial epígrafe, que tem por objeto: aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para transporte de pacientes atendidos no serviço público de saúde conforme emenda parlamentar nº 1144465100017012, conforme descrições contidas no Anexo I - Proposta de Preços. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, a Comissão de Licitações declara que o citado Pregão Presencial restou DESERTA, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançada novo Pregão Presencial.

Anaurilândia/MS, 17 de Maio de 2019.

Tânia Fernandes Vera

Pregoeira



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano: 003

Edição: nº 572

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PORTARIA Nº 074/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **a) ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 21.368.399/0001-38, com endereço a Rua Mirim, SN, Quadra 43, Lote 05, Vila Alzira Aparecida de Goiânia, CEP: 74.913-353, Goiânia/GO, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 3.816,39 (Três mil oitocentos e dezesseis mil e trinta e nove centavos); **b) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 47.063.094/0001-01, com endereço a Rua José Teodoro, nº 126, Bairro Vila Euclides, CEP: 19.014-220, Presidente Prudente/SP, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 5.474,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais); **c) CIRÚRGICA PARANAVAI - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 30.766.874/0001-15, com endereço a Rua Minas Gerais, nº 490, Bairro Centro, CEP: 87.701-070, Paranavaí/PR, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 25.975,20 (Vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **d) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.065.614/0001-38, com endereço a Rua C-159, nº 674, Quadra 297, Lote 19/20, Jardim América, CEP: 74.255-140, Goiânia/GO, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 12.249,88 (Doze mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **e) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 02.520.829/0001-40, com endereço na rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, para a aquisição de medicamentos pactuados em caráter emergencial para a farmácia básica municipal, no valor de R\$ 188.977,00 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais), com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 20 de Maio de 2019.

EDEMIR PALMEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta de profissional avaliador com registro no CRECI **ILZA RIBEIRO DOS SANTOS GRATÃO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 519.740.881-20, Registro no CRECI nº 3740, com endereço à Rua Prudente de Moraes, nº 641, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para emissão de laudo de avaliação assinado pelo mesmo, para dar sustentação à comissão de avaliação do município de Anaurilândia, na avaliação de imóvel rural sob matrículas 3.387, 3.388 e 3.389 para posterior alienação das mesmas através de leilão, no valor total de R\$ 17.100,00 (Dezesseite mil e cem reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 20 de Maio de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, servidor do quadro permanente, para exercer a função de Médico Veterinário/Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 10 de maio de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 20 de maio de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 30 de maio de 2019, a servidora: **RAQUEL MASTROMAURO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Odontólogo, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/02/2012 a 12/02/2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 20 de maio de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano: 003

Edição: nº572

PORTARIA Nº 076/2019

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 03 de junho de 2.019, ao servidor: **JERSON NOVAIS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Agente de Saúde I, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/05/2014 a 12/05/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 20 de maio de 2.019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal